



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 014/95

Várzea Grande, 22 de Fevereiro de 1.995.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentária, conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1481	4110	9.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1505	4110	700.000,00
1511	4110	100.000,00
1515	4110	200.000,00
1545	4110	410.000,00
1565	4120	100.000,00
1581	4120	100.000,00
1591	4110	100.000,00
1595	4110	50.000,00
1601	4110	40.000,00
1601	4120	20.000,00
1615	4110	210.000,00
2271	4120	10.000,00
2281	4120	10.000,00
2300	4120	50.000,00
9999	9999	6.900.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22 de Fevereiro de 1.995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal